



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 014/2017
Decisão : 091/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Física
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados das Pessoas Físicas denominadas: Evandro da Silva Oliveira e Helton Carlos Ferreira da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando os **Autos de Infração números: 9900020570/2017** – Evandro da Silva Oliveira e **9900020418/2017** – Helton Carlos Ferreira da Silva e, considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva. **Presentes os Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ